



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS NO PERCENTUAL DE 25% AO CONTRATO Nº 013/2021-SEMINFRA, PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 01/2021 – SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Uniterra Serviços de Terraplenagem Ltda**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 25.034.965/0001-26, com endereço a Avenida Humaitá, nº 1385, Sala B, Interventoria – Santarém - PA, através de sua representante a Sra. **Ruane Pereira Silva**, brasileira, portador do CPF n. 020.966.742-714 e RG n. 5669151 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – DO PREÇO com acréscimo de 25% no quantitativo dos itens, e a CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 3.1 do Contrato N. 013/2021-SEMINFRA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA, com fundamentação legal no § 1º do art. 57 e inc. §1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e Nota Técnica n. 011/2022-Engenharia – SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2021-SEMINFRA, pelo prazo de 1 (um) mês, vigorando de 30.3.2021 e término previsto para 30.4.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

3.1 - Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos estabelecido na Nota Técnica nº 011/022-Engenharia - SEMINFRA, que correspondem ao percentual de 25% sobre o valor originalmente contratado.

3.2 - O valor global do contrato com o presente aditivo passa a ser de R\$ 2.861.025,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, rubrica n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

26.451.0010.1.011 – Construção de obras de infra-estrutura e melhoria do sistema integrado de transporte. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 25 de março de 2022.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021-GAP/PMS
Contratante

Ruane Pereira Silva

Uniterra Serviços de Terraplenagem Ltda
CPF (MF) nº 020.966.742-71
Contratada

TESTEMUNHAS: _____